



## **PORTARIA Nº 12.025, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026**

Institui a Comissão Multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor durante o estágio probatório.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 9.357, de 5 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação de compatibilidade entre as atribuições do cargo de PEB I com a deficiência da servidora V.O.M., conforme laudo apresentado na admissão, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.532/2025,  
**RESOLVO:**

Art. 1º Fica instituída Comissão Multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência da servidora V.O.M., durante o estágio probatório.

Art. 2º A Comissão Multiprofissional contará com a seguinte composição:

- I - MAURO RESENDE FILHO – RF 43544 – Médico do Trabalho
- II - SANDRA REGINA DE SOUZA GONCALVES – RF 29280 – Assistente Social
- III - DEBORA TENORIO DE ANDRADE – RF 42767 – Enfermeira do Trabalho
- IV - MARIA JOSE DA SILVA MORAIS – RF 40075 – PCP – PEB I
- V - SILVANIA DE CASSIA DOS REIS – RF 20443 – PEB I

Art. 3º A Comissão Multiprofissional emitirá parecer a cada 03 (três) meses, caso considerado compatível, e parecer terminativo quando considerar incompatível as atribuições do cargo com as deficiências do servidor.

Art. 4º O parecer da Equipe Multiprofissional será elaborado por, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de setembro de 2026.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito